

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### DOCENTE DE LINGUA PORTUGUESA – UNIVERSIDADE DO BOTSUANA E COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

<b>Posto</b>	<b>Docente de Estudos Portugueses</b>
<b>Delegação / Licenciatura em Ensino de Português</b>	<b>Universidade do Botsuana e, em acumulação, Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral</b>
<b>Contrato</b>	<b>A celebrar com a Universidade do Botsuana</b>
<b>Receção de candidaturas</b>	<b>30 de abril a 07 de maio</b>
<b>Data prevista para início de funções</b>	<b>junho de 2019</b>

#### 1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 23 de abril de 2019, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2019/2613-DSL/DCEPE, de 18/04/2019.

#### 2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito de um Protocolo de Cooperação assinado entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e a Universidade do Botsuana, em Gaborone, encontra-se aberta uma vaga para docente de Estudos Portugueses naquela instituição académica, em acumulação com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

O Docente terá a seu cargo o ensino e a divulgação da língua e cultura portuguesas na Universidade do Botsuana, nomeadamente nas áreas da língua, literaturas e culturas de expressão portuguesa e a formação em língua portuguesa na SADC.

O Docente assumirá funções letivas nas áreas supra indicadas e desenvolverá atividades de investigação e divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no Protocolo de Cooperação entre ambas as instituições.

### 3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Ensino de Língua Portuguesa e de unidades curriculares na área científica da Didática do Português na Universidade do Botsuana;
- Participação e orientação em projetos de investigação sobre a língua portuguesa e o seu ensino no Botsuana;
- Promoção de atividades de divulgação da Língua e Cultura Portuguesa, em articulação com entidades locais;
- Participação ativa nas atividades académicas da Instituição;
- Formação em língua portuguesa na SADC.

### 4. PERFIL

- **Requisitos obrigatórios**
  - Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado (Pós-Bolonha) **em uma** das seguintes áreas:
    - Estudos Portugueses;
    - Ensino de Língua e Cultura Portuguesas (Língua Estrangeira);
    - Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa;
    - Linguística Portuguesa;
    - O/A candidato/a poderá ter o grau de licenciado em outras áreas científicas desde que tenha concluído um curso de pós-graduação na área da Didática do Português ou da Linguística portuguesa, ou disponha de experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de Português Língua Estrangeira.
    - Possuir o domínio comprovado da língua estrangeira de comunicação internacional com especial relevância no sistema de interação universitário do país (nível B2, ou superior, do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).
- **Requisitos preferenciais**
  - Mestrado ou, preferencialmente, doutoramento, na área científica de Estudos Portugueses, da Didática de Línguas ou Linguística Portuguesa;
  - Experiência comprovada no ensino da língua portuguesa em contextos multilingues e multiculturais;
  - Experiência em práticas culturais para o ensino e promoção de Cultura Portuguesa e de Culturas de Expressão Portuguesa;

- Experiência mínima de 5 anos no ensino da língua e cultura portuguesas ao nível superior, preferencialmente em contexto de aprendizagem do português como língua estrangeira numa universidade estrangeira;
- Demonstrar competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança.

## 5. CONDIÇÕES

- Contrato a celebrar com a Universidade do Botsuana;
- Remuneração anual ilíquida de 30.000,00€ (trinta mil euros).

## 6. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

### II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço **Botsuana2019@camoes.mne.pt** – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

### III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e) Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f) Documento comprovativo do domínio de língua inglesa (B2 ou superior);

- g) Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

## 7. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Instituto Camões, no sítio da Coordenação de Ensino Português na África do Sul ([www.eperas.com](http://www.eperas.com)) e afixados em local visível nas instalações das embaixadas de Portugal em Pretória (África do Sul).

## 8. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: [Botsuana2019@camoes.mne.pt](mailto:Botsuana2019@camoes.mne.pt)

## 9. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos a uma entrevista profissional de seleção os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

